

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6269/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 249/2025, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular obrigatório no Ensino Fundamental da rede pública municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

